



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010879-81.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 15/2014

Período da inspeção: 12 de maio de 2014 e 14 de julho de 2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafo, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital – Foro Distrital do Continente

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz Titular: Marcelo Elias Naschenweng

Chefe de cartório: Cláudia de Oliveira Leiva Bastos

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: 0010879-81 e 0010611-27

Competência: Res.03-2005:" [...]Art. 1º Em decorrência desta Resolução:I – na comarca da Capital: c) transforma-se a atual Vara Cível do Foro do Continente em 1ª Vara Cível; d) as atribuições previstas no art. 94 do CDOJESC serão exercidas por distribuição para a 1ª e a 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente [...]"

CDOJESC Art. 94 - "[...]Compete ao juiz de direito, no cível e no comércio: I - processar e julgar: a) os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária, de natureza civil ou comercial, e os correlatos processos cautelares ou de execução; b) os feitos concernentes à comunhão de interesses entre portadores de debêntures e ao cancelamento de hipotecas em garantia destas; c)embargos de declaração às suas sentenças, nos termos do item II do art. 463 do CPC [...]"

Entrância: especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.137
1.1.2	Processos em andamento	1.137	
1.1.3	Procedimentos em andamento	0	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		335
1.1.4.1	Ag. audiência	8	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do ato	82	
1.1.4.3	Ag. Prazo	2	
1.1.4.4	Bacejud - Bloquear Valor	3	
1.1.4.5	Bacenjud – Concluso decisão	1	
1.1.4.6	Concluso para decisão interlocutória	33	
1.1.4.7	Concluso para despacho	43	
1.1.4.8	Concluso para despacho – emenda da inicial	8	
1.1.4.9	Concluso para despacho inicial	5	
1.1.4.10	Concluso para sentença	133	
1.1.4.11	Conta Única- Ag. resposta	1	
1.1.4.12	Escrivão	3	
1.1.4.13	Custas Finais GECOF - Processo		
1.1.4.13.1	Ag. Encerramento de todos os deveres	4	
1.1.4.13.2	Procedimento exaurido	3	
1.1.4.14	Processo Físico-Processo		
1.1.4.14.1	Ag. digitalização	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores *(listar os setores encontrados com processos)	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	5	0
1.1.5.2	Ministério Público	0	0
1.1.5.3	Serviço Social	0	0
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 28-8-2014			
O SAJ5 foi instalado na unidade em novembro/2012			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.879	
1.2.2	Processos em andamento	3.879	
1.2.3	Procedimentos em andamento	0	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	59	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	915	
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	3	0
1.2.8	Distribuição	0	0
1.2.9	Juiz	744	13
1.2.10	Ministério Público	0	0
1.2.11	Serviço Social	0	0
1.2.12	Secção de Fotocópias	1	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	138	33
1.2.13	Perito	29	3
1.2.14	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2014).

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	1.003	83
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	1.167	97
1.2.22	Janeiro a julho de 2014 (mês anterior ao da consulta)	701	100
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	6	3
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		12	4
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		3	10
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		5	4
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	22
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	16
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014. a.1) Itens: 1.3.6 e 1.3.7: não é possível, por ora, a extração do referido relatório b) Data segunda verificação: 28-8-2014 c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 103

1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	6	5	1	0
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	10	1	9	4
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	89	10	67	5
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	14	12	24	16
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	163	4	185	1
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	35	17	22	7
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	358	51	343	25
1.3.11.8	Cartório - arquivar	44	13	50	9
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	1	1	5	3
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	101	16	459	123
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	15	1	2	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	3	1	1	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	62	20	69	18
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	85	38	86	4
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	4	1	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	280	3	196	1
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	21	0	20	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	7	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 8-5-2014.				
	b) Data segunda verificação: 28-8-2014				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	251	2
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 30-4-2014)		2.203	569	
	Petição intermediária		915	375	
	Peticionamento eletrônico		5	0	
	Mandados		36	3	
	AR		79	7	
	Execução de sentença		66	2	
	Incidente processual		25	10	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	136	38	
	Pauta de audiências		20	0	
	Carga		427	27	
	Cartas recebidas		0	0	
	Processo		135	11	
	Recurso		15	0	
	Usuário		344	96	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			557	553
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			0	0
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			10	11
1.4.11	Observações				
a) Data primeira coleta de dados: 8-5-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 557 processos, 16 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 541 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Data segunda coleta de dados: 28-8-2014 b.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014. b.2) Item 1.4.8: dos 553 processos, 16 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 537 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	833	715
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	23
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	229
1.5.4	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014. a.1) Itens 1.5.2 e 1.5.3: em maio ainda não era possível a extração dos referidos relatórios. b) Data segunda verificação: 28-8-2014. c) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	-
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014 a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 22-5-2012. b) Data segunda verificação: 28-8-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não é possível, por ora, a extração do referido relatório		



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 01 de outubro de 2014.

Maria Paula Kern
Juíza-Corregedora

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914